



Ata da reunião ordinária de 20 de abril de 2022 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a oitava reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da presença do novo Chefe do Gabinete da Presidência, Luís Pedro Marques da



Silva, a quem endereçou felicitações no desempenho das suas funções autárquicas. -----

De seguida, **inscreveram-se** para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e a Vereadora Sofia Fernandes Ávila de Lima. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, indagou qual o resultado do trabalho desenvolvido com a Cooperativa Agrícola do Bom Pastor. Considerando esta parceria como de elevada importância, perguntou se o posto avançado criado pelo Município constitui um mero terminal da Autarquia ou se tem atuado por forma a dar voz às preocupações dos agricultores, desde logo, no que respeita ao licenciamento das salas de ordenha dos associados da Cooperativa. -----

O **Presidente** retorquiu que o posto avançado constitui um compromisso tempestivamente assumido pelo Município. Afirmou que não possui dados quantitativos relativamente à procura e à resposta da atividade ali desenvolvida, acrescentando que, até ao presente, não foram recebidas quaisquer sugestões de melhoria. Deste modo, comprometeu-se a prestar esclarecimentos mais pormenorizados na próxima reunião de câmara. A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** recordou que o posto avançado presta apoio aos empresários agrícolas na instrução de candidaturas a programas de apoio económico, bem como ao nível de consultoria financeira e interligação com os serviços autárquicos. A equipa é constituída por dois técnicos superiores e um assistente técnico que exercem funções durante o respetivo horário de funcionamento: terças e sextas-feiras, das 09h00 às 12h30. Tendo sido inaugurado em



dezembro de 2021, ao fazer-se o balanço da atividade desenvolvida nos três meses subsequente à sua criação, informou que, caso assim se justifique, poderá ser reavaliado o alargamento do horário de funcionamento. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** sublinhou, quanto à questão do licenciamento das salas de ordenha, que a equipa está preparada para sinalizar essas situações e encaminhá-las para os competentes serviços de urbanismo da Câmara Municipal, que, naturalmente, informarão os associados, em estrito cumprimento dos procedimentos legalmente previstos, mormente no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Seguiu-se a intervenção da Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima**, que apresentou várias questões, o que fez nos termos seguintes. **(i)** Começou por questionar quem é o proprietário do jazigo, localizado Cemitério de São Joaquim, onde se encontravam sepultadas Alice Moderno e Maria Evelina de Sousa e onde se encontram atualmente os restos mortais das mesmas. **(ii)** Mais perguntou se se registou alguma alteração relativamente às sucessivas queixas remetidas ao Município sobre a execução de obras de construção civil, alegadamente ilegais, e a produção de ruído proveniente das mesmas, em dias e horários proibidos por Lei, a decorrer na moradia sita na Rua do Botelho, nº 84 - São Vicente Ferreira, Ponta Delgada. **(iii)** Por último, reiterou uma questão já abordada numa anterior reunião de câmara sobre um problema de trânsito resultante de um passeio existente na rua das Províncias, freguesia de Fajã de Baixo e se há desenvolvimentos quanto à questão da propriedade desse passeio: é espaço de domínio público municipal ou privado? -----

Sobre as questões apresentadas, foram prestados os devidos esclarecimentos.



(i) No que respeita à primeira situação, o **Vice-Presidente**, replicou que o jazigo identificado estava integrado na listagem de jazigos do Cemitério de São Joaquim em situação de abandono, tendo sido objeto de compra e venda em hasta pública e adquirido por privados. Do que se recorda, não houve transladação dos restos mortais das referidas cidadãs, informação que se comprometeu a averiguar e reportar em conformidade na próxima reunião do executivo. (ii) Relativamente à questão da rua do Botelho, o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** partilhou, de forma abreviada, o histórico da controvertida operação urbanística. Disse que a obra começou por ser clandestina, tendo o proprietário instruído candidatura ao Programa Municipal de Apoio à Habitação Degradada para efeitos de legalização, tendo a obra sido posteriormente licenciada. Mais recentemente, em estrito cumprimento dos procedimentos legais, o proprietário do imóvel comunicou aos competentes serviços de urbanismo a intenção de iniciar a execução de obras de escassa relevância urbanística no interior da moradia. Desse modo, do ponto de vista da reposição da legalidade urbanística, nada há a promover pelo Município, porquanto a obra se encontra licenciada. Das sucessivas operações de fiscalização da Polícia Municipal e da Polícia de Segurança Pública não foi apurada a produção de ruído em dias e horários proibidos por Lei. Facto testemunhado pelos moradores da zona que, em colaboração com os autuantes, prestaram declarações nesse sentido. Acresce que as denúncias remetidas ao Município são efetuadas com dados pessoais falsos, situação que será remetida para ao Ministério Público. Terminou declarando que foi elaborada uma informação detalhada sobre o processo, a qual foi remetida a diversas entidades e poderá ser partilhada com a Vereação da Oposição para melhor esclarecimento. (iii) No que concerne à problemática da rua das Províncias, o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes**



declarou que o assunto foi remetido aos competentes serviços do Património, ainda não havendo uma informação conclusiva sobre a matéria. -----

De seguida o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – “Prémio Cinco Estrelas Regiões” distingue Lagoa das Sete Cidades e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres em Ponta Delgada**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** congratulou-se com a atribuição dos prémios a esta herança ambiental e cultural da Região e com a distinção das citadas empresas, motivo pelo qual a Vereação do **PS se associa a este voto**. Considera, assim, que Ponta Delgada está no bom caminho com o seu passado, tendo responsabilidades para com o futuro. -----

Colocado o assunto a votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento público à Junta de Freguesia das Sete Cidades, à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, bem como às empresas contempladas, nomeadamente, Taberna Açor, ComprarCasa Ponta Delgada e Clínica de São Sebastião. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO 132/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 14TH INTERNATIONAL TOURNAMENT AZORES UNDER11 – CLUBE UNIÃO MICAELENSE

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube União Micaelense, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização do 14th International Tournament Azores Under 11, que se realizou entre os dias 14 e 16 de abril de 2022, no Campo Municipal Jácome Correia. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 30.000,00. -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor **Vice-Presidente** deu nota de que na documentação que sustenta o presente assunto está em falta a respetiva nota de cabimento, pelo que o assunto não reúne condições para a sua aprovação na presente reunião. -----

O assunto foi removido da ordem do dia por decisão unânime do executivo. -----



**ASSUNTO 136/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5
– ESPETÁCULO DESPORTIVO – 7 CIDADES ULTRA TRAIL 2022 –
CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do 7 Cidades Ultra Trail 2022, a realizar no dia 15 de maio de 2022, na freguesia das Sete Cidades. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.000,00** (três mil euros), cfr. nota de cabimento 1821 de 12/04/2022. -----

**ASSUNTO 137/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE
APOIO – PROVAS INTERNACIONAIS DE PARACICLISMO – ESPANHA
2022 – RÚBEN GARCIA – CLUBE KAIRÓS**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Kairós, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação do atleta Rúben Garcia



nas Provas Internacionais de Paraciclismo, a decorrer em Espanha, nos dias 15 de maio e 25 e 26 de junho de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 400,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 400,00** (quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 1823 de 12/04/2022. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO 128/22 – UOPC – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Orquestra Ligeira de Ponta Delgada. Constitui objeto do referido Protocolo a formalização dos termos e condições da realização de dez atuações musicais, a decorrer no concelho de Ponta Delgada ao longo do presente ano de 2022, cumprindo ao Município a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 22.000,00, destinado à sua participação. -----



Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** pediu um esclarecimento quanto à localização dos eventos elencados no Protocolo, perguntando se em calendarizações futuras haverá a preocupação de garantir a realização destes eventos nas demais freguesias do concelho, como seja Arrifes, Covoada, Feteiras, Mosteiros, Ajuda da Bretanha, Remédios e Pilar da Bretanha. O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** retorquiu que no processo de fixação dos locais onde os eventos serão realizados, foram considerados dois critérios: o critério histórico e o critério espacial. Deste modo, foram selecionados locais distintos dos anos anteriores, prevendo-se que no próximo ano sejam determinados outros, possibilitando a rotatividade geográfica destas atuações. Sucede que nem todas as freguesias dispõem de espaços adequados à realização de eventos desta natureza, considerando as particulares características da Orquestra, nomeadamente o elevado número de elementos, que requer uma logística mais rigorosa na sua execução. Não obstante, acrescentou, essas freguesias do concelho não serão penalizadas em termos de desenvolvimento cultural, na medida em que há outros eventos municipais a decorrer nas mesmas, como é o caso das recentes atuações de Tunas Académicas. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 22.000,00** (vinte e dois mil euros), cfr. nota de cabimento 1382 de 18/03/2022. -----



ASSUNTO 129/22 – UOPC – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A PLUTÃO CAMALEÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Plutão Camaleão - Associação Cultural. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do evento cultural "Terra Incógnita", projeto vencedor da candidatura ao *EEA Grants – Connecting DOTS – Mobilização Artística e Desenvolvimento de Públicos*, Mecanismo Financeiro Plurianual constituído por fundos europeus. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 20.000,00, a liquidar em duas tranches de € 10.000,00 cada: a primeira após a assinatura do protocolo em 2022; e a segunda em 2023, após a entrega de relatório de execução financeira referente a 2022 e verificada a sua conformidade. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro para 2022, a endossar no valor proposto de € 10.000,00** (dez mil euros), cfr. nota de cabimento 1640 de 31/03/2022. -----

ASSUNTO 130/22 – UOPC – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ANDA & FALA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o



Município de Ponta Delgada e a Anda & Fala - Associação Cultural. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do evento cultural "Temporadas", projeto vencedor da candidatura ao *EEA Grants – Connecting DOTS – Mobilização Artística e Desenvolvimento de Públicos*, Mecanismo Financeiro Plurianual constituído por fundos europeus. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 53.922,30, a liquidar em duas tranches de € 26.961,15 cada: a primeira após a assinatura do protocolo em 2022; e a segunda em 2023, após a entrega de relatório de execução financeira referente a 2022 e verificada a sua conformidade. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro para 2022, a endossar no valor proposto de € 26.961,15** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos), cfr. nota de cabimento 1641 de 31/03/2022. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO 139/22 – R4. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, no âmbito do "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", criado pelo Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, o qual constitui um



Programa destinado a promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional. Nos termos do artigo 30.º do citado Decreto-Lei, constitui condição obrigatória para o acesso ao Programa 1º Direito, a prévia elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) e do Modelo de Análise do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, documentos elaborados pela FNWAY - Consulting Unipessoal, Lda. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** afirmou que a ELH constitui um documento muito complexo, perguntando se o mesmo foi discutido e maturado internamente pelo executivo camarário. Considera que se trata de um relatório social, um guia de necessidades, que reflete a dimensão social da problemática da habitação. Urge, agora, desencadear todos os procedimentos inerentes às fases subsequentes, nomeadamente, ao nível da propriedade, dos projetos urbanísticos e das empreitadas - tudo procedimentos que vão muito para além da dita dimensão social. O **Presidente** lembrou que a ELH proposta surge no contexto da oportunidade de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cumprindo, por esse motivo, dar resposta aos prazos legalmente exigidos. Considera que se a ELH não fosse apresentada tempestivamente para efeitos de candidatura ao PRR, a Vereação da Oposição certamente questionaria de imediato o porquê. Afirmou que a elaboração do documento exigiu um grande esforço e dedicação de toda a equipa de trabalho envolvida e foi amplamente discutida entre o executivo. Caso contrário, frisou, não teria sido inserida na agenda da presente reunião para aprovação, não admitindo que a Oposição reduza esta problemática à questão da sua prévia discussão interna. O



Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** esclareceu que só questionou se o documento foi discutido internamente, na medida em que, tratando-se de uma matéria de elevada complexidade, a proposta foi elaborada num reduzido espaço de tempo. Perguntou, depois, se o volume de obra previsto para o presente ano de 2022, ao qual corresponde o montante global de vinte milhões de euros, é exequível. Embora reconhecendo que a proposta é ambiciosa, o **Presidente** ressaltou que o Município irá procurar dar cumprimento às propostas previstas na ELH e que, caso se conclua pela eventual impossibilidade da sua execução, serão assumidas responsabilidades e apresentadas as devidas justificações. -----

Seguiu-se a intervenção do Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes**, que afirmou que a operacionalização da ELH tem uma magnitude muito grande e que o Município está consciente das dificuldades que lhe estão associadas, uma vez que se trata de um projeto muito ambicioso. Mais disse que a estratégia é dinâmica e interage com o Governo Regional, a quem também estão cometidas determinadas responsabilidades nesta matéria. -----

O **Vice-Presidente**, a título de precedente, recordou que até à presente data o Município não tinha desenvolvido qualquer ELH, sendo que este trabalho, executado em tão poucos meses, é merecedor de louvor. Entende que o pormenor que reveste o documento vai para além da dimensão da habitação: é um análise social do concelho de Ponta Delgada. Independentemente da candidatura ao PRR, a estratégia doo parque habitacional do concelho está definida e, depois de aprovada, será um documento orientador da atuação da Autarquia. Terminou sugerindo que a ELH fosse remetida ao Governo Regional, visto que o documento reflete a desastrosa política habitacional executada na Região ao longo dos últimos anos. -----



O Vereador **João Miguel Roque Filipe**, no uso da palavra, reforçou que a ELH constitui um documento extremamente importante do ponto de vista do diagnóstico do concelho, sendo determinante aproveitar esse levantamento de forma diferente do que tem sido que se tem feito ao nível nacional, regional e municipal. Entende que, partindo desse diagnóstico, deverá ser definida a respetiva estratégia de resposta. Para o efeito, sugeriu que seja criada uma equipa multidisciplinar que faça um acompanhamento permanente da estratégia a implementar. Mais sugeriu que seja integrado nessa equipa um elemento com formação na área financeira. Sobre o assunto, a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** informou que já está prevista a criação de uma equipa multidisciplinar destinada à monitorização da ELH. Reiterou que a ELH proposta foi amplamente trabalhada e discutida no âmbito das sucessivas reuniões de trabalho realizadas com a FNWAY, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRU) e os respetivos serviços municipais: Divisão de Desenvolvimento Social; Divisão de Planeamento; e Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, face às explicações apresentadas, congratulou-se com o facto de a presente estratégia estar estudada internamente e articulada com as competentes entidades externas. Terminou referido que, perante a definição de uma estratégia ambiciosa, considerando a consciência do executivo quanto às dificuldades que resultarão da sua aplicação e atentos os respetivos prazos de execução, tudo visto, a Vereação do PS só poderá votar favoravelmente à proposta apresentada. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua



redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Estratégia Local de Habitação de Ponta Delgada e o Modelo de Análise do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal**, cfr. al. h) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO 131/22 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – HÉLDER FILIPE TORRES DE MELLO

Foi presente à reunião informação n.º 5512/22, de 04/04/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Hélder Filipe Torres de Mello, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Miguel Chichorro de Medeiros Martins Fafaiol e por Bárbara João Filipe Duarte, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico sito na Canada do Monte, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 249/Livramento e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 27, da Secção 002 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por**



unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

ASSUNTO 138/22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização das Festas em Honra do Senhor Santo Cristo dos Milagres, a decorrer durante o mês de maio do presente ano de 2022. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 45.000,00, destinando-se € 35.000,00 à aquisição de equipamentos e € 10.000,00 à colaboração da Polícia de Segurança Pública para proteção de pessoas e bens no decorrer das festividades. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 45.000,00** (quarenta e cinco mil euros), cfr. nota de cabimento 1815 de 11/04/2022. -----



**ASSUNTO 133/22 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO
LOTEAMENTO SITO SERRADO DO CARMO, FREGUESIA DE
LIVRAMENTO**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção definitiva das infraestruturas das redes de distribuição de água do loteamento sito no Serrado do Carmo, freguesia de Livramento, processo L-LOTE 3/2006 promovido por A. R. Casanova - Construção Civil, Lda., e a consequente libertação do remanescente da caução prestada, através da garantia bancária nº 11412, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 6.819,35 (seis mil, oitocentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO 135/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 19 de abril de 2022, cujo saldo era de € 12.213.594,65 (doze milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping stroke followed by a smaller, more defined mark.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized, cursive mark.



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 20 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A large, stylized handwritten signature in black ink, belonging to Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, belonging to Carolina Sousa Rego.

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação – “Prémio Cinco Estrelas Regiões” distingue Lagoa das Sete Cidades e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres em Ponta Delgada;

doc. n.º 2 – Resumo diário da tesouraria de 19 de abril de 2022;

doc. n.º 3 – Convocatória/Agenda.



Dec. No 1
RC 8/2022
Mandato 2021/2025
20/04/2022

Voto de Congratulação

“Prémio Cinco Estrelas Regiões” distingue Lagoa das Sete Cidades e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres em Ponta Delgada

A Lagoa das Sete Cidades e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres foram dois dos principais ícones nacionais que venceram o “Prémio Cinco Estrelas Regiões 2022”, colocando Ponta Delgada e os Açores entre os melhores destinos portugueses.

O “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, que já vai na sua quinta edição, elegeu, assim, a Lagoa das Sete Cidades na temática de Sítios e Património, categoria de Reservas, Paisagens e Barragens, e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres na temática da Cultura e do Lazer, no âmbito das Festas, Feiras e Romarias das regiões portuguesas.

A escolha do ex-libris natural de Ponta Delgada, que é o mais emblemático cartão de visita dos Açores e uma das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, bem como das maiores festas religiosas dos Açores, as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, as segundas maiores festividades religiosas do país, foi feita de acordo com um estudo de mercado massificado, com vários critérios de seleção, junto de uma amostra representativa da população portuguesa - 425 mil indivíduos.

A par destes ícones patrimoniais, o “Prémio Cinco Estrelas Regiões” como sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que produtos, serviços e marcas portuguesas conferem junto dos seus utilizadores, distinguiu, também, algumas empresas que operam no concelho de Ponta Delgada, nomeadamente a Taberna Açor (na Gastronomia, categoria Restaurantes - Cozinha Tradicional), a ComprarCasa Ponta Delgada (Imobiliárias) e a Clínica de São Sebastião (Clínicas Médicas).

A escolha das referências patrimoniais e das marcas acima referidas são para a Câmara Municipal motivo de regozijo e, assim, de congratulação, por colocarem o nome de Ponta Delgada no topo das escolhas dos consumidores e contribuírem para a excelência de Ponta Delgada enquanto destino turístico.

 4/2 



Congratulação pelo reconhecimento das nossas referências patrimoniais naturais e imateriais, como são as festas religiosas, que este ano voltam a se realizar. Mas, congratulação, igualmente, pelas marcas e pelos serviços prestados em Ponta Delgada, em diferentes ramos de negócios, cujos valores de proximidade são representativos para os consumidores regionais, nacionais e estrangeiros.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 20 de abril de 2022 apresenta um Voto de Congratulação pelas distinções feitas através do sistema do “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, nesta sua quinta edição.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento público à Junta de Freguesia das Sete Cidades, à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, bem como às empresas contempladas.


Sob proposta do Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada

DEC. N° 2
RC 8/2022
mandato 2021/2025
20/04/2022

ASSUNTO N° 105/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 19 do mês corrente, cujo saldo era de 12.213.594,65€ (doze milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco centimos).

 113 

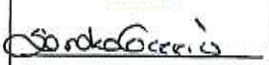
ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 77	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2022/04/19 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/04/19

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACOMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	3.264.256,11	3.259.120,50	7.585,22	7.586,46	3.271.841,33	3.266.706,96	5.134,37	
11.1		Caixa A	3.262.926,87	3.258.791,26	7.585,22	7.586,46	3.270.512,09	3.266.377,72	4.134,37	
11.1.1		Caixa Principal	3.261.902,87	3.258.791,26	7.585,22	7.586,46	3.269.498,09	3.266.377,72	3.110,37	
	01	01 - CAIXA A	2.954.917,51	2.952.385,90	3.797,61	3.798,85	2.958.715,12	2.956.184,75	2.530,37	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	46.893,03	46.813,03	646,99	646,99	47.540,02	47.460,02	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	12.119,30	12.099,30	210,00	210,00	12.329,30	12.309,30	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	20.470,10	20.470,10			20.470,10	20.470,10		
	07	07 - CAIXA G - Canil	1.442,10	1.442,10			1.442,10	1.442,10		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	43.828,37	43.748,37	480,35	480,35	44.308,72	44.228,72	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	25.117,16	25.037,16	375,62	375,62	25.492,78	25.412,78	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	39.282,39	39.202,39			39.282,39	39.202,39	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	22.700,04	22.620,04	1.062,60	1.062,60	23.762,64	23.682,64	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	53.960,64	53.880,64	337,16	337,16	54.297,80	54.217,80	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPE 13	27.048,73	26.968,73	674,89	674,89	27.723,62	27.643,62	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	1.329,24	329,24			1.329,24	329,24	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	1.329,24	329,24			1.329,24	329,24	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	338,79	138,79			338,79	138,79	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	228,45	28,45			228,45	28,45	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	346,00	146,00			346,00	146,00	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	216,00	16,00			216,00	16,00	200,00	
12		Depósitos à orden	21.832.585,19	9.129.365,67	202.910,99		22.035.496,18	9.129.365,67	12.906.130,51	
12.2		Depósitos bancários	21.832.585,19	9.129.365,67	202.910,99		22.035.496,18	9.129.365,67	12.906.130,51	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	364.365,09	161.865,52			364.365,09	161.865,52	202.499,57	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	364.365,09	161.865,52			364.365,09	161.865,52	202.499,57	
	0010/3749439101	BPI	364.365,09	161.865,52			364.365,09	161.865,52	202.499,57	
12.2.2		SAUTANDER TOTTA	12.235.826,91	6.003.500,68	197.949,60		12.433.776,51	6.003.500,68	6.430.275,83	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	88.287,67		108.092,00		196.379,67		196.379,67	
	0018/54314469020	TOTTA	88.287,67		108.092,00		196.379,67		196.379,67	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06933559020	12.147.539,24	6.003.500,68	89.857,60		12.237.396,84	6.003.500,68	6.233.896,16	
	0018/06933559020	TOTTA	12.147.539,24	6.003.500,68	89.857,60		12.237.396,84	6.003.500,68	6.233.896,16	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	424.524,37	275.886,50			424.524,37	275.886,50	148.637,87	
12.2.3.1		BCP-DEP-ORDEN-0033/45261991494	424.524,37	275.886,50			424.524,37	275.886,50	148.637,87	
	0033/45261991494	BCP	424.524,37	275.886,50			424.524,37	275.886,50	148.637,87	
	0033/45290618580	BCP								
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.959.003,72	2.076.955,67			2.959.003,72	2.076.955,67	882.048,05	
12.2.4.1		CGD-DEP-ORDEN-0035/00001948930	2.958.634,29	2.076.955,39			2.958.634,29	2.076.955,39	881.678,90	
	0035/00001948930	CGD	2.958.634,29	2.076.955,39			2.958.634,29	2.076.955,39	881.678,90	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONIBIZZ STAFF 5248	369,43	0,28			369,43	0,28	369,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	0,28			369,43	0,28	369,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	159.759,05	86.341,66	1.412,60		161.171,65	86.341,66	74.829,99	
12.2.5.1		MG-DEP-ORDEN-0036/99100043702	159.759,05	86.341,66	1.412,60		161.171,65	86.341,66	74.829,99	
	0036/99100043702	MG	159.759,05	86.341,66	1.412,60		161.171,65	86.341,66	74.829,99	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	335.252,18	204.650,87			335.252,18	204.650,87	130.601,31	
12.2.6.1		CCA-DEP-ORDEN-0045/40304580049	335.252,18	204.650,87			335.252,18	204.650,87	130.601,31	
	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	335.252,18	204.650,87			335.252,18	204.650,87	130.601,31	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.353.853,87	320.164,77	3.548,79		5.357.402,66	320.164,77	5.037.237,89	

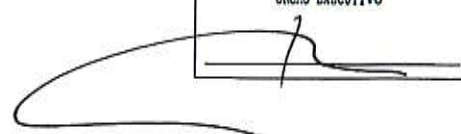
2/3

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 77	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2022/04/19 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/04/19	2022	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			19.742.987,43	12.068.321,40	206.947,42	7.586,46	19.949.934,85	12.075.907,86	7.874.026,99	
12.2.7.1	0160/00435780006	BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	853.853,87	320.164,77	3.548,79		857.402,66	320.164,77	537.237,89	
		BESA	853.853,87	320.164,77	3.548,79		857.402,66	320.164,77	537.237,89	
12.2.7.2	0160/200008334008	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	186.489,53	1.140,00			186.489,53	1.140,00	185.349,53	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2		Depósitos bancários	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
	0018/06937998020	TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			25.283.330,83	12.389.626,17	210.496,21	7.586,46	25.493.827,04	12.397.212,63	13.096.614,41	
SALDO GERÊNCIA			21.917.117,10	9.023.412,44	202.909,75		22.120.026,85	9.023.412,44	13.096.614,41	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			20.402.526,35	8.389.769,59	200.837,89		20.603.364,24	8.389.769,59	12.213.594,65	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.514.590,75	633.642,85	2.071,86		1.516.662,61	633.642,85	883.019,76	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO


Assunto: Reunião de Câmara 20-04-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 13/04/2022, 15:02
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Dec. Nº 3
 Convocatoria/Agenda
 RC 8/2022
 mandato 2021/2025
 20/04/2022

Quarta-feira, 13 de Abril de 2022, 15:02h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 20-04-2022

Vai ter lugar no dia 20/04/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 132/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - 14TH INTERNATIONAL TOURNAMENT AZORES UNDER11 - CLUBE UNIÃO MICAELENSE**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 30,000€, para o 14th International Tournament Azores Under 11 – Torneio Clube União...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 136/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - 7 CIDADES ULTRA TRAIL 2022 - CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3000€, para o 7 Cidades Ultra Trail 2022, a realizar no dia 15 de Maio, organizado pelo...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 137/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - PROVAS INTERNACIONAIS DE PARACICLISMO - ESPANHA 2022 - RÚBEN GARCIA - CLUBE KAIROS**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 400€ para apoio a participação do atleta paraciclista, Rúben Garcia de Desporto...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 128/22 - UOPC - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Orquestra Ligeira de Ponta Delgada para nove atuações pagas e uma gratuita,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 129/22 - UOPC - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A PLUTÃO CAMALEÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Plutão Camaleão – Associação Cultural, no âmbito do projeto "Terra..."
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 130/22 - UOPC - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ANDA & FALA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Anda & Fala – Associação Cultural, no âmbito do projeto "Temporadas", nos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 139/22 - R4. "ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PONTA DELGADA"**
 - A prévia elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) (artigo 30.º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho) constitui condição...
 - 1 Anexo(s)




- **ASSUNTO Nº 131/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - HÉLDER FILIPE TORRES DE MELLO**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Hélder Filipe Torres de Mello, nos...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 138/22- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2022**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, submete-se o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Irmandade do Senhor Santo Cristo...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 133/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO SERRADO DO CARMO, FREGUESIA DE LIVRAMENTO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 135/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 19 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

- Público

pdelgada.meet.cityfy.io

Wiremaze

